



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR
NILSON SERRÃO
Nossa Direção!

Câmara Mun. de Marituba
Protocolo nº 249
Ar. 11 H 00
02 JAN. 2013
em: dal soul
Secretaria Geral

Tenho a especial honra de apresentar aos nobres vereadores desta egrégia Casa de Leis, para vossas apreciações e análises, a presente **Indicação, que solicita a Adesão do Município de Marituba no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.**

Considerando que o acesso à educação é direito de todos, sem discriminação, em igualdade de oportunidades, o Governo Federal, por meio do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite vai investir até 2014 em recursos e serviços de apoio à educação básica. São ações que contemplam a implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, a promoção de acessibilidade arquitetônica nas escolas, a formação de professores para realização do atendimento educacional especializado – AEE e aquisição de ônibus escolares acessíveis.

Consoantes com as estratégias de fortalecimento dos sistemas educacionais inclusivos ampliando-se as diretrizes pedagógicas que visam assegurar as condições para a garantia do direito de todos à educação. Nesta perspectiva, destaca-se o Decreto 7.612, de novembro de 2011, que dispõe sobre o *Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Viver sem Limite*, articulando ações Inter setoriais para garantir o atendimento escolar ao público alvo da educação especial, contemplando os eixos: acesso à educação, à assistência, à saúde, ao trabalho e acessibilidade.

Diante do exposto tenho a plena convicção de poder contar com o indispensável apoio dos senhores vereadores para aprovação desta matéria, por entendermos ser de grande relevância para a acessibilidade e garantia dos direitos da cidadania e interesse público de toda a sociedade.

INDICAÇÃO Nº 077/13

Indico, após ouvir o douto e Soberano Plenário, que esta casa envie cópia desta indicação ao Exmº Sr Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, o desenvolvimento de ações visando a **Adesão do Município de Marituba no Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.**

~~NILSON SERRÃO~~
Vereador
Nossa Direção!

Câmara Mun. de Marituba
APROVADO
por Unanimidade
10 OUT. 2013
Francisco de Oliveira Bastos
Presidente